



REQUERIMENTO Nº. 222

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/4/2022



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Trago à nossa Casa de Leis um assunto que precisa ser analisado e discutido, em todas as frentes e segmentos possíveis, seja nas escolas, nas famílias, nas igrejas e entidades religiosas, nas entidades sociais e, principalmente, em ações de políticas públicas: **a gravidez na adolescência**.

Trata-se acima de tudo de um problema de saúde pública devido aos riscos à saúde da mãe e do bebê, tais como prematuridade, anemia, aborto espontâneo, eclampsia (convulsões associadas à hipertensão arterial), depressão pós-parto e outros, além de agravar problemas socioeconômicos já existentes.

O Brasil apresenta elevados índices de adolescentes grávidas, situação que se não é alarmante em nosso município, é bastante comum e recorrente nas terras dos bons ares, precisando, portanto, ser discutida e melhor empregada, para que tenhamos melhores resultados.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) considera como “gravidez na adolescência” aquela gravidez que ocorre entre os 10 e 20 anos, apontando ainda grande preocupação com os altos riscos que essa gestação traz à mãe e também ao recém-nascido.

Sabemos que a medida mais eficaz para prevenir a gravidez na adolescência ainda é a educação e a informação adequada e de qualidade, a informação atenta e dirigida com eficácia às necessidades de cada cidadão e das famílias; não temos dúvida também que os gestores públicos têm papel central e estratégico para o tema, desde que considerem as melhores práticas possíveis para nossa cidade.

Nosso requerimento traz o desafio de uma melhor regulamentação do assunto no âmbito do município, notadamente o emprego de comunicação mais clara e acessível, para que nossa cidade consiga minimizar os problemas relacionados à gravidez precoce, que é uma das ocorrências mais preocupantes relacionadas à sexualidade da adolescência, com sérias consequências para a vida dos envolvidos, de seus filhos e de suas famílias.

O objetivo é criar ações como a orientação e o acompanhamento das adolescentes visando diminuir a incidência de gravidez precoce e minimizar os efeitos negativos na vida dos menores, proporcionando assim o máximo de informação ao adolescente para que ele tome decisões conscientes em relação à sua saúde sexual e reprodutiva.

Infelizmente, a maioria das mães precoces não tem condições financeiras nem emocionais para assumir essa maternidade. Claro que tal situação acontece em todas as classes sociais, mas a incidência é maior e mais grave em populações mais carentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte integrante do Requerimento nº 222/2022



O reconhecimento do problema e a possível incorporação na agenda social do governo municipal dos problemas relacionados à gravidez na adolescência, bem como a busca de melhor comunicação geral e melhores práticas de gestão para o assunto, podem resultar na promoção da cidadania das adolescentes e de seus filhos.

Ante a relevância da matéria, da sua conotação de saúde pública, esperamos aprovação e a aplicação das providências pertinentes.

Sendo assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, à Secretária Adjunta de Saúde, **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA** e à Secretária de Assistência Social, **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que considerem a realização de estudos de viabilidade para implantar uma Política de Prevenção e Atendimento à Gravidez na Adolescência em nossa cidade.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de abril de 2022.

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS

SS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - T27S-X5BJ-ZE4E-5X0A



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=T27SX5BJZE4E5X0A>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T27S-X5BJ-ZE4E-5X0A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - T27S-X5BJ-ZE4E-5X0A

Câmara Municipal de Botucatu, 18 de abril de 2022